

13. DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

13.1 O resultado final será homologado pela Secretaria da Administração do Tocantins, mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, e divulgado no site da FGV (<https://conhecimento.fgv.br/concursos/secad.to>).

14. DA CONVOCAÇÃO PARA A PERÍCIA MÉDICA

14.1 Os candidatos com deficiência, habilitados e classificados na fase da Prova Objetiva e da Prova Escrita Discursiva, na forma do disposto no item 10 deste Edital, serão convocados em edital próprio para realização da Perícia Médica.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital e em outros que vierem a ser publicados.

15.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este Concurso Público, divulgados integralmente no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/secad.to>.

15.3 O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público por meio do telefone 0800-2834628 ou do e-mail: concursossecad.to@fgv.br.

15.4 O candidato que desejar informações ou relatar à FGV fatos ocorridos durante a realização do Concurso deverá fazê-lo usando os meios dispostos no subitem 15.3.

15.5 O prazo de validade do Concurso será de 2 (dois) anos, contados a partir da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado pelo mesmo período e a critério da SECAD/TO e SEDUC/TO, nos termos do art. 37, inciso III, da Constituição Federal de 1988.

15.6 O candidato deverá manter atualizados o seu endereço, e-mail e contatos telefônicos com a FGV, enquanto estiver participando do Concurso, até a data de divulgação do resultado final, por meio do e-mail concursossecad.to@fgv.br.

15.6.1 Após a homologação do resultado final, as mudanças de endereço, telefone e e-mail dos candidatos classificados deverão ser comunicadas diretamente a SECAD/TO, conforme aprovação. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de dados pessoais.

15.7 As despesas decorrentes da participação no Concurso Público, inclusive deslocamento, hospedagem e alimentação, correm por conta dos candidatos.

15.8 Os casos omissos serão resolvidos pela FGV em conjunto com a Comissão do Concurso da SECAD/TO.

15.9 Será aceito pedido de reclassificação (final de lista) na hipótese de o candidato manifestar desinteresse na vaga quando convocado.

15.10 A FGV poderá enviar, quando necessário, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail ou pelos Correios, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção ou a atualização de seu correio eletrônico e a informação de seu endereço completo e correto na solicitação de inscrição.

15.11 A inscrição e participação no certame implicarão o tratamento de seus dados pessoais de nome, número de inscrição, número e origem do documento de identidade, digital, data de nascimento, número de CPF, local, endereço, data, sala e horário das provas, telefone, e-mail, cargo/vaga a que concorre e/ou outra informação pertinente e necessária (como a indicação de ser destro ou canhoto, a solicitação de atendimento especial para pessoa com deficiência e solicitações e comprovações para preenchimento de vagas reservadas ou, ainda, concessão de benefícios de isenção de inscrição).

15.11.1 A finalidade do tratamento dos dados pessoais listados acima está correlacionada à organização, ao planejamento e à execução deste Concurso Público.

15.11.2 As principais bases legais para o tratamento dos dados pessoais do candidato serão, sem prejuízo de outras que eventualmente se façam necessárias e estejam amparadas na Lei Federal nº 13.709/2018:

(a) cumprimento de obrigação legal ou regulatória (em relação ao Art. 37, incisos II e VIII, da Constituição Federal de 1988, os quais preveem que a investidura em cargos públicos, inclusive estaduais, dependem de aprovação em concurso público,

(b) execução de contrato entre a SECAD/TO, SEDUC/TO e a Fundação Getulio Vargas para os fins de condução do certame; e

(c) a garantia da lisura e prevenção à fraude nos Concursos Públicos.

15.12 Durante o período de estágio probatório o servidor somente poderá ser removido de acordo com os termos do §14, do artigo 20, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

15.13 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação.

Palmas, 09 de fevereiro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CONHECIMENTOS BÁSICOS

▶ LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados; Escrita de frases com correção e adequação a distintas situações comunicativas; Noções de semântica: antônimos, sinônimos, sentido próprio e figurado; Emprego adequado de pontuação; Emprego das diversas classes de palavras; Concordância, regência e colocação de termos; Emprego de sinais gráficos e do acento grave indicativo da crase.

▶ METODOLOGIA DE ENSINO E LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL

METODOLOGIA DE ENSINO: Concepções teóricas de educação, mundo, homem e Escola; Tendências Pedagógicas; Projeto Político Pedagógico; Níveis e Modalidades da Educação Nacional; Recursos e procedimentos didáticos; Currículo integrado; Valorização das diferenças individuais, de gênero, étnicas e socioculturais como processos de enfrentamento à desigualdade; Trabalho como princípio educativo e Pesquisa como princípio pedagógico; Função social da educação escolar; Relação Escola e Comunidade; Relação Professor e aluno; Planejamento do ensino; Avaliação da aprendizagem; Tecnologias da informação e da comunicação no trabalho pedagógico; Gestão escolar democrática e participativa; Educação inclusiva.

LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL: Constituição Federal de 1988 (Capítulo III, Seção I -Da Educação); Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e suas alterações; Lei nº 2.139, de 3 de setembro de 2009; Sistema Estadual de Ensino do Tocantins. Lei nº 13.005/2014 - Plano Nacional de Educação (PNE); Lei nº 2.977/2015 - Plano Estadual de Educação (PEE/TO); Lei nº 1.818/ 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins. Lei nº 2.859/2014 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Pública do Estado do Tocantins (PCCS); Resolução CNE/CEB 04/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica; Resolução CNE/CEB 07/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos; Resolução CNE/CP nº 02, de 22 de dezembro de 2017, que institui e orienta acerca da Base Nacional Comum Curricular (BNCC); Resolução nº 024, de 14 de março de 2019. Aprova o Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, para o Território do Tocantins (DCT); Regimento Escolar da Rede Estadual de Ensino; Resolução CEE/TO nº 082, de 03 de agosto de 2017, que aprova o Regimento Escolar da Rede Estadual de Ensino; Portaria-Seduc nº 3166, de 18 de setembro de 2017. Regulamenta o art. 65 do Regimento Escolar 2017; Lei nº 14.113/2020 e Lei nº 14.276/2021 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb); Lei nº 13.415/2017 - Novo Ensino Médio; Lei Federal nº 08.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

▶ HISTÓRIA E GEOGRAFIA DO TOCANTINS

O processo de criação do Estado; Organização política e territorial; Divisão política e regiões administrativas; Símbolos do Tocantins; Patrimônio histórico e cultural; Dinâmica populacional, migração e estrutura etária; Povos indígenas e comunidades quilombolas; Vegetação, clima, hidrografia e relevo; Matriz produtiva e matriz energética; Unidades de conservação.

▶ MATEMÁTICA

O ensino na Formação Geral Básica e as Competências Socioemocionais; Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum; Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples ou composta;

Equações do 1º ou do 2º graus; Grandezas e medidas - quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; Relação entre grandezas - tabela ou gráfico; Tratamento da informação - média aritmética simples; Noções de Geometria - forma, ângulos, área, perímetro, volume, Teoremas de Pitágoras ou de Tales.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

FUNÇÃO: PROFESSOR REGENTE - EDUCAÇÃO INDÍGENA

▶ MATRIZ GERAL

- Cultura, Saber e Decolonialidade
- Cultura e Comércio Ecologia do Cerrado
- Conhecimentos Matemáticos
- Fundamentos de Educação Intercultural e Transdisciplinar
- Inglês Intercultural
- Línguas Indígenas e o Português Brasileiro
- Manejo do Mundo e Escolarização
- Natureza e o Mundo Vivo

- Português Intercultural
- Saúde Indígena
- Epistemologias interculturais
- Esporte e Lazer
- ▶ HABILITAÇÃO NAS CIÊNCIAS DA LINGUAGEM
- Grafismos e outras linguagens
- Léxico: significado e relações sociais
- Mercadoria e Interculturalidade
- Modalidades e Práticas de Ensino
- Musicalidades Decoloniais, Festas e Sustentabilidade
- Pluriepistemologias e Crítica às Dicotomias Ocidentais
- Processos de Territorialização e Sustentabilidade Registro e
- Documentação dos Saberes
- Conservação da Natureza
- Diversidade da Vida
- Esporte e Lazer
- ▶ HABILITAÇÃO NAS CIÊNCIAS DA CULTURA
- Mercadoria e Interculturalidade
- Modalidades e Práticas de Ensino
- Musicalidades Decoloniais, Festas e Sustentabilidade
- Pluriepistemologias e Crítica às Dicotomias Ocidentais
- Processos de Territorialização e Sustentabilidade
- Registro e Documentação dos Saberes
- ▶ HABILITAÇÃO NAS CIÊNCIAS DA NATUREZA/MATEMÁTICA
- Conservação da Natureza
- Diversidade da Vida
- Esporte e Lazer
- Impactos Ambientais e Gestão Territorial
- Instrumentação para o Ensino de Ciências Modalidades e Práticas de Ensino
- Musicalidades Decoloniais
- Quantificações e relações socioeconômicas
- Saberes e fazeres matemáticos
- Saberes matemáticos interculturais
- Sistema de orientações e medidas
- Estudos contemporâneos em Etnociências
- Transformações Químicas e Saberes Locais